



## EDITAL

### **EDITAL/HV/EVZ/UFG nº 35/2023**

*A Direção do Hospital Veterinário (HV) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital para provimento de vagas para médicos veterinários para atuar no atendimento de **pequenos animais no Centro de Saúde e Bem Estar Animal da AMMA - Goiânia.***

#### **1. PROPONENTES ELEGÍVEIS**

*O candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:*

- a. Ser médico veterinário registrado no CRMV-GO.*
- b. Ter experiência comprovada no atendimento de pequenos animais.*
- c. Ter disponibilidade de 08 horas semanais para dedicação às atividades propostas.*

#### **2. OBRIGAÇÕES DO MÉDICO VETERINÁRIO**

*Os médicos veterinários selecionados atuarão no atendimento dos animais e na orientação dos tutores recebidos pelo **Centro de Saúde e Bem Estar Animal da AMMA**, em regime 08 horas semanais, de segunda a sexta-feira, de acordo com escala estabelecida pela Direção do HV/EVZ/UFG, de forma a integralizar até **40 (quarenta) horas mensais.***

#### **3. NÚMERO DE VAGAS**

*Serão disponibilizadas **05 (cinco) vagas.***

#### **4. APOIO FINANCEIRO**

*O médico veterinário receberá, mensalmente, o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, via depósito em conta bancária conforme as normas preconizadas pela RTVE.*

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** *As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, por meio de envio de e-mail para [roalves@ufg.br](mailto:roalves@ufg.br), no período de **23/01/2023 a 26/01/2023**, mediante o envio dos seguintes documentos, digitalizados:*

- a. Ficha de inscrição do candidato, devidamente preenchida com letra legível (**Anexo A**).*
- b. Cópia do registro no CRMV-GO.*
- c. Diploma e Histórico escolar.*

**5.2.** Os candidatos aprovados serão cadastrados no projeto de extensão do HV/EVZ/UFG intitulado "Capacitação para atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico de cães e gatos no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal da AMMA" como condição sine qua non para início das atividades.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** A seleção basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão de seleção composta pela Diretoria Executiva e Técnica do HV/EVZ/UFG e Coordenação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde que analisará as propostas no dia **27/01/2023 até 18h00min**. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 1 deste Edital.

**6.2.** No dia **30/01/2023, a partir das 10h00min**, será realizada a **prova oral** com cada um dos candidatos pelos membros da Comissão de Seleção, cujo resultado será emitido por meio de nota de 0,0 a 10,0. A **convocação para a prova oral será realizada por e-mail**.

**6.3.** Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo poderá não ser realizado, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG;

**6.4.** Os critérios de desempate serão em ordem: maior tempo de experiência profissional; maior idade.

## 7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**7.1.** O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia **01/02/2023 até às 23h:59min**. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

**7.2.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia **02/02/2023 às 23h:59min** por meio do e-mail [roalves@ufg.br](mailto:roalves@ufg.br).

**7.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia **03/02/2021 até 23h:59min**.

**7.4.** O resultado final do processo seletivo terá validade de 12 meses.

## 8. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

**8.1.** Os aprovados celebração um contrato de duração máxima de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para mais **06 (seis) meses** à critério da Direção do HV/UFG e atendendo às exigências previstas no item 1.

**Profa. Dra. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho**

Diretora do HV/EVZ/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela De Oliveira Alves Carvalho, Diretora**, em 23/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3459434** e o código CRC **1F076189**.